

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Licitação número 1071726 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC-PE.

Recife, 24 de julho de 2025.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos e-mail, datado de **03/07/2025**, contendo **IMPUGNAÇÃO** ao edital, da empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2025, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC-PE**, na elaboração das aulas nos blocos educacionais, como também, na utilização do sistema Pacto pelos professores de DFE e pelos colaboradores da URN, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A referida impugnação foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitações e respostas a seguir:

IMPUGNAÇÃO - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

De: Igor Almeida Gomes Teixeira <iteixeira3@lenovo.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:20
Para: SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>
Assunto: [IMPUGNAÇÃO] - SESC/DR-PE: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE N° 052/2025 – AQUISIÇÕES DE TABLETS - SRP

Ao SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional em Pernambuco

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a), boa tarde.

A **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, ("Lenovo"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.275.920/0001-61, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpões 1 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba-SP, CEP 13.337-200, vem, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no item 13.2 do Edital nº 052/2025 ("Edital"), apresentar nova **IMPUGNAÇÃO** aos itens 4.1, Item 1, do Termo de Referência, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

I. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E DIRECIONAMENTO DO CERTAME – ITEM 4.1, ITEM 1, ANEXO I

1. O item 4.1, Item 1, do Anexo I – Termo de Referência determina que as licitantes deverão ofertar para o Item 1 processador com velocidade mínima de 2GHZ tipo octa-core, no mínimo. No entanto, essa exigência está em desacordo com as práticas de mercado, restringindo a ampla competitividade do certame e direcionamento o certame para uma única empresa que possui equipamento com essa característica.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 03 de julho de 2026

LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

2. Ao contrário do que foi informado no documento PGE 052_2025 CARTAII, enviado em 27/06, o modelo **Lenovo P12** não atende às especificações técnicas do item 4.1 do Anexo I – do Termo de Referência, por não possuir conectividade LTE (4G), ou seja, a informação enviada por este Ilmo. SESC não pode ser considerada, considerando o não atendimento à especificação "BANDAS: 2G, 3G E 4G; VELOCIDADE: HSPA E LTE-A; BANDAS MÍNIMAS: B1(2100) B3(1800) B7(2600) B28(700);", restando provado que este modelo possui conectividade apenas por WiFi 6 e Bluetooth.

3. Ainda neste tema, como o Edital e Termo de Referência especificam que o "SISTEMA OPERACIONAL" deverá ser **ANDROID**, para ambos os items, não causa surpresa que neste documento seja sugerido que o modelo **iPad PRO**, que não possui sistema operacional ANDROID, mas **iOS**, atenderia as especificações, restando apenas o modelo da marca **SAMSUNG** atendendo às especificações, conforme mencionamos na nossa primeira impugnação. Podem por favor esclarecer?

4. Desta forma, voltamos a solicitar que seja levado em consideração que, considerando que para o Item 2 o SESC-PE não especificou a velocidade mínima de GHZ para o processador, em consonância com as melhores práticas de mercado, a Lenovo requer a adequação das características dos processadores a serem ofertados para o Item 1 com a consequente supressão da necessidade de oferta de processadores com velocidade mínima de 2.0GHz por octa-core, conforme determina o item 4.1, Item 1, do Termo de Referência.

5. Neste diapasão, considerando que o Item 2 não especifica velocidade mínima de clock em GHZ, cabe confirmar, portanto o seguinte entendimento: um equipamento octa core com velocidades de clock 2.0GHz e 1.8GHz, atendendo todas as demais especificações será aceito por esta Comissão para o Item 2? Cabe esclarecimento neste ponto.

II. CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, a Lenovo requer que seja novamente recebida, analisada e acolhida integralmente a presente impugnação a fim de que:

a) Sejam adequadas as características dos processadores a serem ofertados para o Item 1 com a consequente supressão da necessidade de oferta de processadores com velocidade mínima de 2.0GHz por octa-core, conforme determina o item 4.1, Item 1, do Termo de Referência;

b) O certame seja suspenso até a decisão de mérito de retificação do Edital em referência, sob pena de declaração de nulidade de todos os atos após o indeferimento da presente Impugnação;

c) Caso este Ilmo. Órgão mantenha a exigência de apresentação de processadores com velocidade mínima de 2.0GHz por octa-core para o Item 1, o que se cogita apenas por hipótese, seja tecnicamente justificado o motivo de sua manutenção, uma vez que essa disposição direciona o Item 1 para a Samsung.

[1] O equipamento da Samsung que atender ao Edital pode ser identificado por meio do link (<https://www.samsung.com.br/tablets/galaxy-tab-s/galaxy-tab-s9-5g-beige-256gb-sm-x716bzehzt0/>)

[2] Comprovação do site da Lenovo com relação à não atendimento à especificação "BANDAS: 2G, 3G E 4G; VELOCIDADE: HSPA E LTE-A; BANDAS MÍNIMAS: B1(2100) B3(1800) B7(2600) B28(700);", restando provado que este modelo possui conectividade por WiFi 6 e Bluetooth.

[3] Equipamento Apple iPad Pro não atende especificação "Sistema Operacional Android".

Lenovo Tab P12 | O tablet definitivo para trabalho, diversão e conectividade | ZACH0180BR

Tablet Lenovo Tab P12: Um tablet elegante perfeito para trabalho e lazer. Desfrute de leitura imersiva, jogos, multitarefas e bate-papos de vídeo.
www.lenovo.com

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA - IMPUGNAÇÃO - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA:

Diego Lilioso

Para:  CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues; +2 outros Qua, 23/07/2025 13:45
 Cc: CPL - Ivo Teruo Shimada; +2 outros

Boa tarde,

Informamos que mantemos as exigências quanto aos processadores, prevalecendo a velocidade mínima de 2.0GHz. O mesmo, deve ter ao menos um núcleo rodando com desempenho mínimo de 2.0 GHz para garantir alto desempenho.

Quanto a conectividade, faz-se necessário manter mobilidade além da rede WIFI, utilizando-se de tecnologia utilizando dados móveis. Haja vista que tais equipamentos estarão também atuando em locais que não possuem de conectividade WIFI. A exemplo das Unidades Móveis do Sesc Pernambuco que transitam em todo o estado de Pernambuco, se fazendo necessário a conectividade móvel (3G e 4G) para tal.

No tocante ao dispositivo APPLE, entendemos que tal dispositivo atende quanto aos requisitos técnicos dos dispositivos, De tal forma, solicitamos publicação de errata ajustando o Sistema operacional para "SISTEMA OPERACIONAL iOS ou ANDROID. VERSÃO MÍNIMA: ANDROID 11" para o item 1 e "SISTEMA OPERACIONAL iOS ou ANDROID. VERSÃO MÍNIMA: ANDROID 13" para o item 2;.

Ats,

Considerando o parecer emitido e a revisão realizada no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do edital)** pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que o referido ajuste, será devidamente realizado e divulgado por meio de **ERRATA III**, que será publicada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do sistema “Licitações-e”, do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação esclarece que o acolhimento das propostas acontecerá: **até as 12 horas do dia 04 de agosto de 2025** e a **Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 052/2025** será realizada às **10 horas do dia 05 de agosto de 2025 (horário de Brasília/DF)**.

Atenciosamente,

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues